



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO LESTE		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Construção e implementação de Unidade Municipal de Educação Infantil		
TIPOLOGIA	Projeto	FUNÇÃO	URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SUBFUNÇÃO	ATENCAO BASICA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Obra realizada	Unidade	1	R\$ 787.500,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0011 – MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5566 VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO CENTRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 73.431.043,99
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 787.500,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Emenda como forma de ampliar o atendimento de saúde de qualidade e considerando principalmente a indicação e aprovação desta ação na última Conferência Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO